



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arama.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 998539-4841

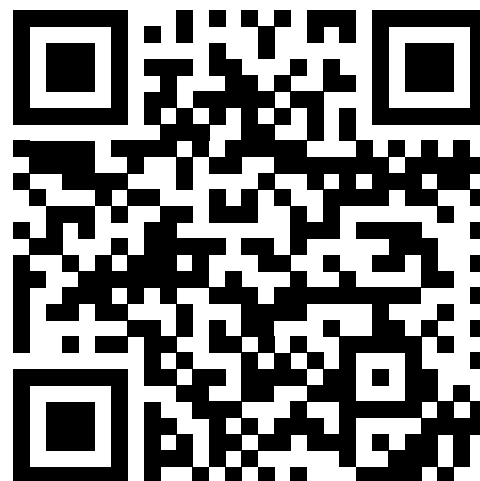
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:

Francisco Alves Fonseca

CPF: ***.835.973-**

em 01/08/2022 18:39:14

IP com nº: 10.0.0.163

www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=538

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ RESOLUÇÃO: RESOLUÇÃO CMS Nº 006 de 28 de junho de 2022./2022 - ART. 1º- A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2022
- ✦ RESOLUÇÃO: RESOLUÇÃO Nº007/2022/ CMS /2022 - ART.1- APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2022-2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - RESOLUÇÃO: RESOLUÇÃO CMS Nº 006 de 28 de junho de 2022**RESOLUÇÃO CMS Nº 006 de 28 de junho de 2022.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de ARAME, em reunião (extra) ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de realização da Programação Anual de Saúde de 2022;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2022;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arame, 28 de junho de 2022.

MESSIA DE ARAUJO ALVES

Presidente do CMS em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - RESOLUÇÃO: RESOLUÇÃO Nº007/2022/ CMS

RESOLUÇÃO Nº007/2022/ CMS

ARAME, 01 de agosto de 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arame -Ma, em reunião ordinária, realizada no dia 22 de julho 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Lei 8.080/1990 e Lei Municipal de Criação do CMS nº 068 de 04 de novembro de 1991.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arame em reunião ordinária, apreciou anteriormente.

RESOLVE:

Art.1- APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2022-2025;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MESSIA DE ARAUJO ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arame



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito(a)

Daniel Sousa de Lima
Vice-Prefeito(a)

Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretaria Municipal de Saúde

Euzébio Sousa Torres
Gabinete do Município

Bruno Francisco Lima Ericeira
Controladoria do Município

Francisco de Carvalho Silva
Procuradoria Geral do Município

Danilo Feitoza Barros
Secretaria de Assuntos Políticos

Osmar da Silva Lima
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Raimundo Evangelista Neto
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação

João Martins Chaves Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Neusa Maria Gomes Duarte
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

João Victor Pestana Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Edivaldo Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

